

PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAÍ**

O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 015/2024,

HEITORAI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Retifica área e desmembra lote urbano e, dá outras providências".

O Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás, no uso das atribuições de legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pela senhora: **ELIZABETE DUARTE DA SILVA**.

DECRETA:

Conforme Registro R-1548, Livro 2-E, Fls. 48, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado: Lote 36, Quadra "05", de frente Rua Capim Puba; correspondente **com área total de 390,00 m²** (Trezentos e Noventa metros quadrados).

➤ SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: Um Lote para construção urbana situado nesta cidade, de nº 36, da quadra 05, à Rua Capim Puba, medindo pela frente 12,00 metros, pelo fundo mede 12,00 metros, pelo lado direito mede 32,00 metros com o lote nº 37 e pelo lado esquerdo mede 32,00 metros com o lote nº 35, com com a área de 390,00 m².

➤ SITUAÇÃO RETIFICADA:

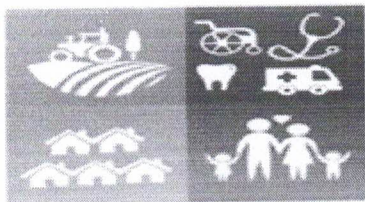
Art. 1 - Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 411,60 m², inscrito sob o nº 36, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (12,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 35; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 37; pelo fundo, (12,00) metros dividindo com os Lotes 01/N e 29.

Proprietário: **ELIZABETE DUARTE DA SILVA** – Cédula de Identidade nº 2917193 PC/GO e CPF/MF nº 527.304.251-87, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade.

Proprietária resolve solicitar parcelamento do seu terreno urbano (411,60 m² - área retificada), ficando do seguinte modo: **Lote 36** com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado); e, **Lote 36/A** (com mesmo tamanho) com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado).

➤ SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Art. 2 - Lote 36 - ELIZABETE DUARTE DA SILVA – Cédula de Identidade nº 2917193 PC/GO e CPF/MF nº 527.304.251-87, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; ficando com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado), do seguinte modo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 205,80 m², inscrito sob o n° 36, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (6,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 35; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 36/A; pelo fundo, (6,00) metros dividindo com os Lotes 01/N e 29.

Art. 3 - Lote 36/A - ILMA CAMPOS DA SILVA – Cédula de Identidade n° 1226326 SSP/GO e CPF/MF n° 301.128.931-04, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; ficando com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado), do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 205,80 m², inscrito sob o n° 36/A, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (6,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 36; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 37; pelo fundo, (6,00) metros dividindo com o Lote 29.

Estando as partes envolvidas em comum acordo, que se registre, os títulos da forma que se apresentam.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

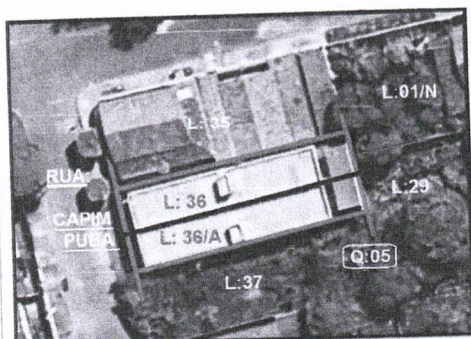
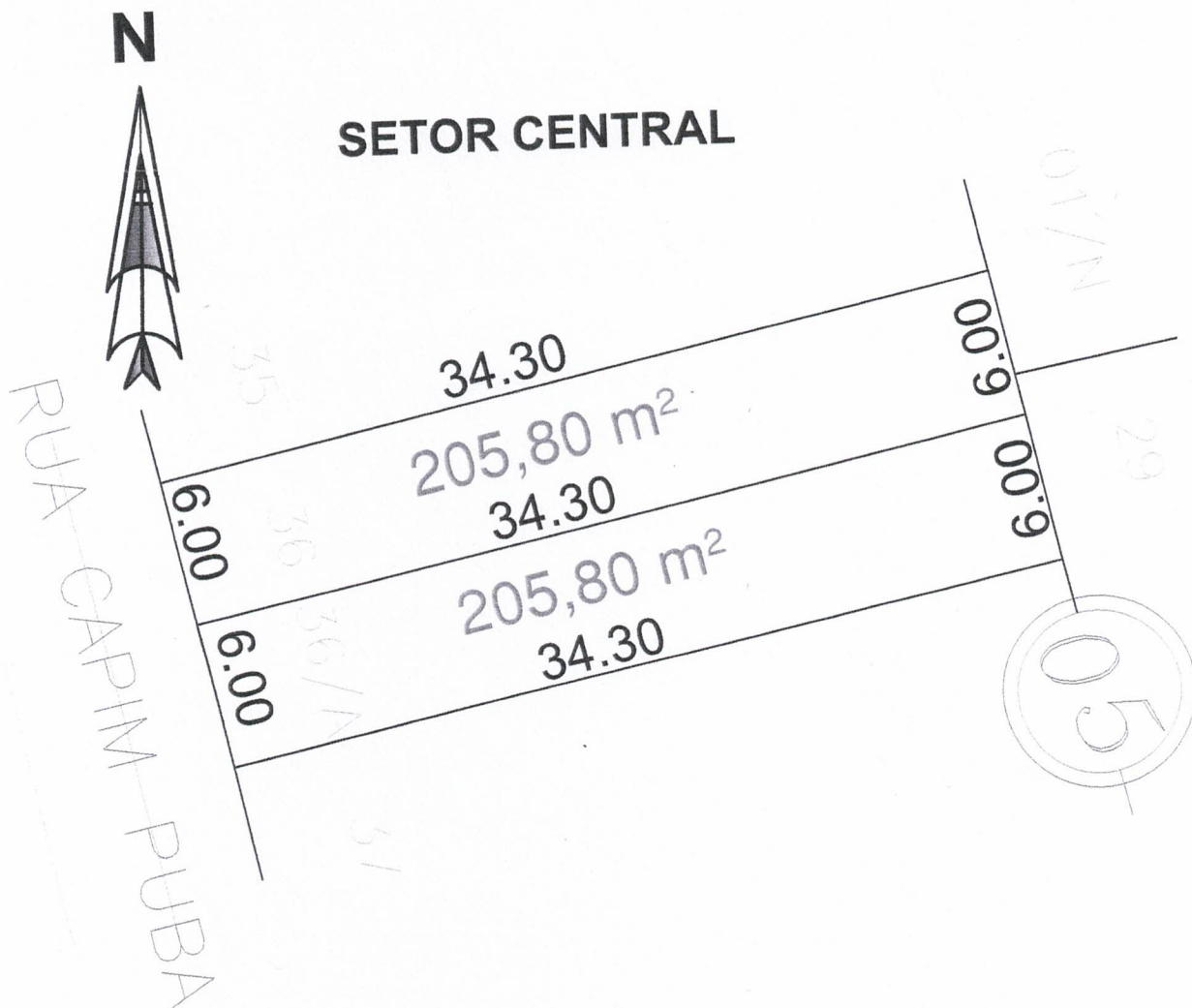
Certificamos para os devidos fins que este decreto nº 015/2024 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

08 de fevereiro de 2024


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA EM LOTE URBANO

Município de Heitoraí - GO.



Prop.: ELIZABETE DUARTE DA SILVA		
03 / 12 / 2023	Heitoraí - GO.	Esc.: 3.5:1
* Desmembramento do Lote 36 (Q: 05), sendo:		
- L: 36 e L: 36/A, ficando cada um com área igual, de 205,80 m ² .		
Obs: Antes porém, foi retificado a área M-1548 que foi constatado área total de 411,60 m ² .		
Responsável Técnico:		

Handwritten signature and stamp:
 José Antônio Gonçalves
 CREA 100984313/D
 1009084313/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Registro R-1548, Livro 2-E, Fls. 48, no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado: Lote 36, Quadra "05", de frente Rua Capim Puba; correspondente **com área total de 390,00 m²** (Trezentos e Noventa metros quadrados).

➤ SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: Um Lote para construção urbana situado nesta cidade, de nº 36, da quadra 05, à Rua Capim Puba, medindo pela frente 12,00 metros, pelo fundo mede 12,00 metros, pelo lado direito mede 32,00 metros com o lote nº 37 e pelo lado esquerdo mede 32,00 metros com o lote nº 35, com com a área de 390,00 m².

➤ SITUAÇÃO RETIFICADA:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 411,60 m², inscrito sob o nº 36, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (12,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 35; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 37; pelo fundo, (12,00) metros dividindo com os Lotes 01/N e 29.


Proprietário: ELIZABETE DUARTE DA SILVA – Cédula de Identidade nº 2917193 PC/GO e CPF/MF nº 527.304.251-87, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade.

Proprietária resolve solicitar parcelamento do seu terreno urbano (411,60 m² - área retificada), ficando do seguinte modo: **Lote 36** com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado); e, **Lote 36/A** (com mesmo tamanho) com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado).

➤ SITUAÇÃO PRETENDIDA:

- **Lote 36 - ELIZABETE DUARTE DA SILVA** – Cédula de Identidade nº 2917193 PC/GO e CPF/MF nº 527.304.251-87, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; ficando com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado), do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 205,80 m², inscrito sob o nº 36, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (6,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 35; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 36/A; pelo fundo, (6,00) metros dividindo com os Lotes 01/N e 29.


Jose Antonio Joverchka
CREA 1009089313/D

- **Lote 36/A - ILMA CAMPOS DA SILVA** – Cédula de Identidade nº 1226326 SSP/GO e CPF/MF nº 301.128.931-04, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade; ficando com área de **205,80 m²** (Duzentos e Cinco vírgula Oitenta metros quadrado), do seguinte modo:

Imóvel: Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 205,80 m², inscrito sob o nº 36/A, da Quadra "05", do Setor Central, medindo (6,00) metros de frente pela Rua Capim Puba; pela lateral direita, (34,30) metros dividindo com o Lote 36; pela lateral esquerda, (34,30) metros dividindo com o Lote 37; pelo fundo, (6,00) metros dividindo com o Lote 29.


Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registre, os títulos da forma que se apresentam.

Proprietário de acordo:

Heitorai, 03 de dezembro de 2023.

ELIZABETE DUARTE DA SILVA
Proprietária

ILMA CAMPOS DA SILVA
Proprietária (Adquirente)


José Antônio Gomes e Silva
CPF 1009084313 / D